



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

#### LEI Nº 8.491 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

##### INSTITUI O MOMENTO ESPETACULAR DO ESPORTE E ATLETISMO EM SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Momento Espetacular do Esporte e Atletismo" em Sete Lagoas Minas Gerais.

Art. 2º A data instituída por essa lei será comemorada no dia 24 de novembro de cada ano durante as comemorações do aniversário de Sete Lagoas.

Art. 3º Esse dia passará a pertencer ao calendário Oficial de Sete Lagoas, Minas Gerais.

Art. 4º Esta lei é para homenagear todos os atletas esportivos em todas as modalidades, presidentes de clubes, técnicos e dirigentes afins.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

*(Originária do Projeto de Lei nº 106/2015 de autoria da Vereadora Ana Carolina Pontelo Canabrava)*

#### LEI Nº 8.492 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

##### INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O "DIA MUNICIPAL DO PERMISSIONÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Permissionário do Transporte Alternativo", que será comemorado no dia 28 de dezembro, anualmente.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as devidas providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

*(Originária do Projeto de Lei nº 135/2015 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.272 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

#### **CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Município;

Considerando o Ofício nº 1497/2015/GAB/SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação para a realização da referida Conferência;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT no Município de Sete Lagoas, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2015, tendo como tema central: “Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### DECRETO Nº 5.273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

#### **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 7.946 de 07 de outubro de 2010 que “Dispõe sobre a política e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 8.283 de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Ofício/SMDDET/685/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo solicitando a nomeação de membros deste Conselho;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, para mandato de 02 (dois) anos:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

I – representantes do Poder Público Municipal:

a) representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Vero Franklin Sardinha Pinto

**Suplente:** Marina de Oliveira Gardini

b) representando a Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Rosângela Maria Fernandes Azevedo de Souza

**Suplente:** Virginia Mara Silva Pires

c) representando a Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** Josiane Alves Fernandes

**Suplente:** Jaqueline Pereira Dias da Silva

d) representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

**Titular:** Karla Guimarães Viana

**Suplente:** Maíza Silva de Figueiredo

e) representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:

**Titular:** Renato Junio Marques Pereira

**Suplente:** Kariny Silva Teixeira C. Brant

f) representando o Poder Legislativo:

**Titular:** Valdirene da Silva Santos

**Suplente:** Dislene Barros do Nascimento Souza

II – representante de Empresas Públicas de Pesquisa ou de Assistência Técnica rural:

**Titular:** Alcione Miriam de Carvalho Teixeira (EMATER)

**Suplente:** Valeria A. Vieira Queiroz (EMBRAPA)

III – representantes da Sociedade Civil:

a) representando os Sindicatos ou Associações de Indústria e Comércio:

**Titular:** Evando Avelar Duarte (SindComércio)

**Suplente:** Jairo Roberto N. Alves (SindComércio)

**Titular:** Heloísa Diniz Froes Bastos (ACI)

**Suplente:** Nayara Cristina Gonçalves Rocha (ACI)

b) representando os Produtores Urbanos/Rurais:

**Titular:** Silvana Aparecida Lages da Silva Palhares (Sindicato Rural)

**Suplente:** Rejane Aparecida da Cunha (Sindicato Rural)

**Titular:** Benedito Rafael da Costa (Horta Comunitária JK)

**Suplente:** Givaldo Flores dos Santos (Horta Vapabuçu)

c) representando a Associação de Classe e Conselhos Profissionais:

**Titular:** Claudelino Antônio Santos (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calcinação Extrativa de Calcário e Minerais não Metálicos de Sete Lagoas)

**Suplente:** Evaldo da Silva Cruz (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calcinação Extrativa de Calcário e Minerais não Metálicos de Sete Lagoas)

**Titular:** Rosimar Aparecida Gomes (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)

**Suplente:** Maurício José Dias (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)

d) representando as Associações de Assistência Social:

**Titular:** Marina dos Santos Cafaggi (PLEC)

**Suplente:** Sebastião Marçal (Vila Vicentina)

**Titular:** Fernanda de Fátima Belino (ADVISETE)

**Suplente:** Mônica de Castro (Serpaf)



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

e) representando a Associação de Moradores:

**Titular:** Marta Augusta Suar (Cidade de Deus)

**Suplente:** Adauto Luiz de Souza Moura (Cidade de Deus)

**Titular:** Jairo Francisco da Costa (bairros Planalto, JK, Alvorada e Adjacências)

**Suplente:** Marlene Gonçalves Moreira (Dona Dora)

f) representando a Entidade de Ensino Superior, instaladas no Município:

**Titular:** Patrícia Costa Fonseca (UNIFEMM)

**Suplente:** Renata Avelar de Mello (UNIFEMM)

**Titular:** Jordânia Castanheira Diniz (Faculdade Ciências da Vida)

**Suplente:** Pauline Cristiane Moura (Faculdade Ciências da Vida)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### DECRETO Nº 5.274 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

#### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SETE LAGOAS - CODECON.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 7.453 de 24 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas e dá outras providências”;

Considerando o Ofício/SMDET/687/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, solicitando a nomeação de membros deste Conselho;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas – CODECON, para o biênio 2015/2016:

I - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Efetivo: Saulo de Souza Queiroz

Suplente: Kelsen Andrade Nether

II - representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

Efetivo: Júlia Caetano Lopes

Suplente: Cláudio Aparecido Meneses

III - representando o Sindicato do Comércio Varejista de Sete Lagoas:

Efetivo: Rodrigo Avelar Duarte

Suplente: Jairo Roberto Nogueira Alves

IV - representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas – ACI:

Efetivo: José Carlos da Silva

Suplente: Eduardo Rios Fonseca

V - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas – CDL:

Efetivo: João Teixeira de Oliveira



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

Suplente: Geraldir Carvalho Alves

VI - representando a União Representativa das Entidades de Classe de Sete Lagoas e Região:

Efetivo: Marcos Antônio Barbosa Lima

Suplente: Egmar Gonçalves Silva

VII- representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, EMATER e EPAMIG:

Efetivo: Jason de Oliveira Duarte (EMBRAPA)

1º Suplente: Alcione Miriam de Carvalho Teixeira (EMATER)

2º Suplente: Waldênia de Almeida Lapa Diniz (EPAMIG)

VIII - representando o Sindicato Rural de Sete Lagoas e COOPERSETE:

Efetivo: Rejane Aparecida da Cunha (Sindicato Rural)

Suplente: Adilson Evangelista Silva (COOPERSETE)

IX- representando as Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas:

Efetivo: Cynara Magalhães Pinto Godói (UNIFEMM)

1º Suplente: Nayara Pereira Breder Roque (Faculdade Promove)

2º Suplente: Valcir Marcílio Farias (Ciências da Vida)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 7.871 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

#### NOMEIA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS 1.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Gustavo Chaves Violante*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS 1, na Chefia de Gabinete, a partir de 01 (primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**

Chefe de Gabinete



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### PORTARIA Nº 7.900 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 4.617 de 1º(primeiro) de Outubro de 1992;

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, à Sra. **Edith das Graças de Souza**, Companheira, do servidor falecido, Sr. **Esmeraldo de Paula Lima**, Vigia I, Padrão GOII, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 30(trinta) de Julho do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100%(Cem por cento), a partir de 30(trinta) de Julho do corrente ano, conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.901 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Lúcia Vieira Barbosa de Souza**, matrícula nº. 6.500, Professora de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 23(vinte e três) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### PORTARIA Nº 7.902 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

#### RESOLVE:

Conceder a cessão, do Sr. **Rui Lopes Pereira**, Vigia I, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Sete Lagoas, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 7.908 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. **José Antônio Soares de Almeida**, matrícula nº. 22.396, a partir de 31(trinta e um) de agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.912 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

Conceder à servidora, Sra. **Rosilene de Fátima Silva**, matrícula n.º. 6.503, Professora de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar n.º. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 20(vinte) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 7.917 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. **Edilene Alves Maia Abreu**, matrícula n.º. 4.474, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 7.918 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar n.º. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Sônia Regina de Oliveira**, matrícula n.º. 6.337, Professora de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar n.º. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 16 de Setembro de 2015.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 7.919 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE INSPETOR ESCOLAR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Inspetor Escolar I, ocupado pela Sra. *Maria da Penha Garcia Lima*, matrícula nº. 22.991, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 7.920 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Wilma Lúcia da Silva*, Auxiliar de Serviços I, matrícula nº. 26.085, a partir de 03(três) de Setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### PORTARIA Nº 7.921 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE PORTUGUÊS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica II de Português, ocupado pela Sra. *Margareth Andrade França*, matrícula nº. 21.045, a partir de 03(três) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.923 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. *Roselene Alves Teixeira*, matrícula nº. 21.110, Professora de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 16(dezesseis) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 16 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### PORTARIA Nº 7.926 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. **Mirlem Suely Reis Silva**, matrícula nº. 6.495, a partir de 10(dez) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

#### MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.932 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Beatriz Tanos Jorge**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de Setembro de 2015.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

#### MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.933 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE III.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Sabrina Joaquina Machado Ferreira**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete III, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

Sete Lagoas, 18 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

**SALETE FERREIRA SANTOS DE JESUS**

Consultora de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 7.934 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA COORDENADORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Daniela Angélica Portilho Oliveira Chaves*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Serviços Urbanos, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 31(trinta e um) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

**JOELMA NATÁLIA PEIXOTO**

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

### PORTARIA Nº 7.935 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Ariel Vicente Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor Urbanístico, na Gerência de Licenciamento de Obras, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 31(trinta e um) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 18 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

**JOELMA NATÁLIA PEIXOTO**

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 7.936 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Gláucia Aparecida Furtado*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora da Juventude, na Gerência Geral da Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em exercício

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

### PORTARIA Nº 7.937 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Maria de Fátima de Paula*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

### PORTARIA Nº 7.938 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Marilene das Chagas Bispo Fernandes*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15(quinze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 7.939 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

#### NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Marilene das Chagas Bispo Fernandes*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Prevenção ao Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15(quinze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 7.940 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *José Alexandre Ferreira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Gestão do Cadúcnico e de Programas de Transferência de Renda, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14(quatorze) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

---

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

---

**PORTARIA Nº 7.941 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

**EXONERA SUPERVISORA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. *Suzana Carla de Lima*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Cadúnico, no Departamento de Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14(quatorze) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

---

**PORTARIA Nº 7.942 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

**NOMEIA DIRETORA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. *Suzana Carla de Lima*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14(quatorze) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

---

**PORTARIA Nº 7.949 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rosângela Maria de Matos**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Projetos, na Gerência de Arquitetura, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 08(oito) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

#### JOELMA NATÁLIA PEIXOTO

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 7.951 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### NOMEIA SUBSECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Rafael Carneiro Pires**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21(vinte e um) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

#### JOELMA NATÁLIA PEIXOTO

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 7.952 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

Exonerar a Sra. **Adriana da Piedade de Carvalho**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Serviços Urbanos, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21(vinte e um) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**JOELMA NATÁLIA PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

### PORTARIA Nº 7.954 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### NOMEIA COORDENADORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Vanilde Cristina de Moura**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Serviços Urbanos, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21(vinte e um) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**JOELMA NATÁLIA PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

### PORTARIA Nº 7.955 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA DIRETORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Flávia Fernandes da Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Orçamento e Obras, na Gerência de Orçamento e Obras, na Coordenadoria de Orçamento e Convênios, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21(vinte e um) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

---

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**JOELMA NATÁLIA PEIXOTO**

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

**PORTARIA Nº 7.957 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.****NOMEIA DIRETORA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. *Adriana da Piedade de Carvalho*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Orçamento e Obras, na Gerência de Orçamento de Obras, na Coordenadoria de Orçamento e Convênios, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 21(vinte e um) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**JOELMA NATÁLIA PEIXOTO**

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

**PORTARIA Nº 7.958 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.****EXONERA GERENTE.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. *Geraldo Soares Costa*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 22(vinte e dois) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**JOELMA NATÁLIA PEIXOTO**

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### PORTARIA Nº 7.959 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Conceição Fátima Barbosa Irineu**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Arquitetura, no Departamento de Projetos, na Gerência de Arquitetura, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 22(vinte e dois) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

#### JOELMA NATÁLIA PEIXOTO

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 7.960 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### EXONERA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Elizete de Fátima Abreu Nogueira**, da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Controle Orçamentário, no Departamento de Orçamento e Obras, na Gerência de Orçamento de Obras, na Coordenadoria de Orçamento e Convênios, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 22(vinte e dois) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

#### JOELMA NATÁLIA PEIXOTO

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 7.961 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica II de Ciências, ocupado pela Sra. **Ana Maria Ferreira dos Santos Torres**, matrícula n°. 21.042, a partir de 08(oito) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

#### **MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

#### **FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

#### **MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.962 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Luzenita José de Oliveira e Silva**, matrícula n°. 6.378, Professora de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Setembro de 2015.

#### **MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

#### **FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

#### **MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.966 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. *Maria de Fátima Teixeira Dias*, matrícula n°. 24.343, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Invalidez, conforme Comunicado de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 7.967 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços I, ocupado pela Sra. *Dejanira da Rocha Silva*, matrícula n°. 22.449, a partir de 25(vinte e cinco) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 7.903 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Edna Pereira da Silva Alves*, matrícula n°. 5014559, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 20(vinte) de agosto do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### PORTARIA Nº 7.905 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao servidor, Sr. *Fábio Antônio de Almeida*, matrícula nº. 5014115, Técnico de Laboratório, pelo período de 28(vinte e oito) de agosto do corrente ano a 28(vinte e oito) de agosto de 2.017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 7.906 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. *Janaína Oliveira Silva*, matrícula nº. 5016265, Dentista, pelo período de 06(seis) de agosto do corrente ano a 05(cinco) de agosto de 2.017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 7.907 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Enfermagem I, ocupado pela Sra. *Maria Mariza dos Santos*, matrícula nº. 5016239, a partir de 26(vinte e seis) de agosto do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 7.922 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor, Sr. *Sérgio Henrique Leão Gonçalves*, matrícula nº. 5012327, Médico Cirurgião Geral, pelo período de 1º(primeiro) de Setembro do corrente ano a 31(trinta e um) de agosto de 2.017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 16 de Setembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DE SOUZA AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Em exercício

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

### EXTRATO DE CONTRATO - PP 061/2015.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 150/2015, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e DISTRIBUIDORA JHF LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) carros plataforma (conforme solicitação 23923), contrato de repasse nº 0254.739-73/2008, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. AO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.422,00. Modalidade: Pregão Presencial 061/2015. Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016. Vinicius Barroso Andreata – Pregoeiro.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

## CONVOCAÇÃO PP 067/2015.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 067/2015, cujo objeto é a aquisição de projetos pedagógicos compostos de obras literárias destinadas às Escolas Municipais, torna público aos interessados que está convocando as licitantes credenciadas em sessão pública, realizada no dia 19/08/2015, e demais interessados, a comparecerem no dia 06/10/2015 (terça-feira), às 09h:00min, na sede do Núcleo de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro, para realização de sessão pública destinada à abertura de envelope de documentação das licitantes subsequentes, no que tange ao lote 04, cujos envelopes de documentação não foram violados (GRÁFICA YAGO LTDA-ME e IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA). Tal ato ocorre por consequência da desclassificação da licitante arrematante, conforme publicado em 05/09/2015. A subsequente deverá apresentar novas certidões fiscais vigentes (itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6 do Edital), além das exigências contidas no Edital. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 02 de outubro de 2015.

## PROCESSO DESERTO – PP 079/2015.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 079/2015, cujo objeto é a aquisição de caçambas 25m³ destinadas ao Galpão de Triagem de Catadores no Município, conforme previsto no Contrato de Repasse nº 0254.739-73/2008, torna público aos interessados que a referida licitação foi tida como deserta, haja vista que não houve o comparecimento de nenhum interessado, no dia e horário estipulados para o certame. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2015.

**Saete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

**Adélia F. Carvalho** – Pregoeira.

## ANÁLISE AMOSTRAS PP 135/2014.

Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 135/2014, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, torna público aos interessados o seguinte resultado da análise de amostras, proferido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação: Lote 7 – Packfoods Comércio Empacotadora e Beneficiadora Ltda – APROVADO; Lote 8 – HLE Distribuidora Eireli EPP - REPROVADO. O prazo, de 03 (três) dias úteis, para protocolo de recurso está aberto. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2015.

**Saete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 30/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas e abrigos municipais, em detrimento da rescisão da Ata de Registro de Preço celebrado com a licitante Distribuidora Lance Certo Ltda – Me, no que tange ao fornecimento do lote 02 (açúcar), convoca a empresa subsequente H L E Distribuidora Eirelli – EPP, a comparecer no Núcleo de Licitações e Compras situado na Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – às 10h:00min do dia 05/10/2015 para apresentar as Certidões Fiscais atualizadas, uma vez que os demais documentos de habitação já encontram-se anexos aos autos. Júnia Mara da Costa Cardoso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 16.10.2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 199/2015- Pregão Presencial nº 127/2015 – Registro de Preço nº 075/2015, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

[www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 16.10.2015 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 198/2015- Pregão Presencial nº 126/2015, Registro de Preço nº 074/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, RESERVA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA SERVIDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE ERRATA.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a primeira ERRATA ao Processo Licitatório nº 186/2015- Pregão Presencial nº 120/2015, que tem como objeto COMPRESSOR HOSPITALAR. Serve a presente para suprimir do texto do instrumento convocatório as cláusulas: 12.1.4, quanto a capacidade técnica nos itens “C, D e E” (Registro no Ministério da Saúde/Alvará ou Licença Sanitária e Certificado de Boas Práticas de Fabricação). As demais cláusulas não sofreram alterações. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 16.10.2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 199/2015- Pregão Presencial nº 127/2015 – Registro de Preço nº 075/2015, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 16.10.2015 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 198/2015- Pregão Presencial nº 126/2015, Registro de Preço nº 074/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, RESERVA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA SERVIDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 090/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 10 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/08/2015		16900	AG00151000	GSY0653	Indeferido
2	10/08/2015		16808	AG00156202	HLA8771	Indeferido
3	10/08/2015		27860	B001345741	OXH8958	Deferido
4	10/08/2015		26944	B001364661	GXF9196	Deferido
5	10/08/2015		28025	E000122463	OOZ0772	Deferido
6	10/08/2015		17131	E000189520	OPU9958	Deferido
7	10/08/2015		16859	E100004549	HET6804	Indeferido
8	10/08/2015		16840	E100005012	HBN9962	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 10 de agosto de 2015.

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 091/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 12 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/08/2015		16891	AG00157268	GSY0653	Indeferido
2	12/08/2015		17241	B000400621	HLA8604	Indeferido
3	12/08/2015		16950	B000648781	HCY7777	Indeferido
4	12/08/2015		16942	B000653511	HCY7777	Indeferido
5	12/08/2015		17268	E000143066	JSI4312	Deferido
6	12/08/2015		17276	E000154220	GTA6240	Deferido
7	12/08/2015		17250	E000172645	NYF1295	Indeferido
8	12/08/2015		16867	E100004547	HET6804	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 12 de agosto de 2015.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015

Número 611

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 092/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 13 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/8/2015	16934	AG00156342	HMB8037	Deferido
2	13/8/2015	16926	AG00157893	GVS6223	Indeferido
3	13/8/2015	16816	E000284933	HKW6974	Deferido
4	13/8/2015	17021	E000304909	OPV5820	Deferido
5	13/8/2015	24712	E000395340	HGK2335	Deferido
6	13/8/2015	28930	E000485386	HGX4196	Deferido
7	13/8/2015	16832	E100004896	HET6804	Deferido
8	13/8/2015	16824	E100004949	OLU7687	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 13 de agosto de 2015.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 093/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 14 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/08/2015	17107	AG00156694	OPD8849	Deferido
2	14/08/2015	17123	B000754711	KMN7763	Indeferido
3	14/08/2015	17115	E000086449	JHF1046	Indeferido
4	14/08/2015	17174	E000292083	HLP3585	Indeferido
5	14/08/2015	17158	E000298925	HLP3585	Indeferido
6	14/08/2015	25698	E000419529	HNY3506	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 14 de agosto de 2015.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 094/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 17 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/08/2015	17048	AG00155811	OLU4544	Indeferido
2	17/08/2015	17209	AG00156943	HKN9927	Deferido



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3	Sete Lagoas, 3 de outubro de 2015			Número 611	
3	17/08/2015	17233	B000964921	HLA5748	Indeferido
4	17/08/2015	16757	B000970971	HKA5406	Indeferido
5	17/08/2015	17190	E000286099	PUJ0289	Indeferido
6	17/08/2015	17166	E000310937	HLP3585	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 17 de agosto de 2015.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FUMEP

#### PORTARIA FUMEP Nº 037/2015 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor Alisson Felipe Lages, para exercer o Cargo Comissionado de recrutamento amplo de Diretor de Operações, a partir 01/10/2015 nos termos da Lei Municipal nº 7.879 de 24 março de 2010.

Art. 2º- Revogam – se as disposições em contrário.

**EUSTAQUIO JOSE COSTA**  
Presidente da FUMEP

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>